



NÚCLEO DE ESTUDANTES DE
ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES
DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Ata da 2ª Reunião Geral de Alunos Extraordinária

19/12/2018

No dia 19 de dezembro de 2018, na antiga biblioteca do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores do Pólo II da Universidade de Coimbra, realizou-se a 2ª reunião geral de alunos extraordinária do mandato 2018/2019 do NEEEC/AAC.

Os anexos presentes à ata são:

1. Ata da RGA de 26 de setembro de 2018 aprovada na presente RGA;
2. Regulamento dos Delegados de Ano do MiEEC/UC aprovado na presente RGA;
3. Proposta do Regimento Interno da Direção do NEEEC/AAC;
4. Regimento Interno da Direção do NEEEC/AAC aprovado na presente RGA;
5. Relatório de Contas e Orçamento Intercalar do NEEEC/AAC;
6. Orçamento do Bot Olympics'19.

O Plenário iniciou-se às 14 horas e 00 minutos, mas devido à falta de quórum os trabalhos só se iniciaram às 14 horas e 17 minutos com 26 elementos presentes, havendo assim quórum para se começar.

O Plenário teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata da Reunião Geral de Alunos de 26 de setembro de 2018;
2. Apresentação, discussão e aprovação do Regulamento dos Delegados de Ano do MiEEC/UC, tendo em conta o feedback obtido do presente ano letivo;
3. Apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno da Direção do NEEEC/AAC;
4. Apresentação e discussão do Relatório de Contas e Orçamento Intercalar do NEEEC/AAC;
5. Outros Assuntos.

Luís Carvalho (Vice-Presidente da MdP/NEEEC) começou por recordar os direitos dos presentes e informá-los da ordem de trabalhos. João Martins pediu para divulgar umas informações no tópico 5. Luís Carvalho levou a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade:

A favor: 26 elementos.

Contra: 0 elementos.

Abstenção: 0 elementos.





1 – Aprovação da Ata da Reunião Geral de Alunos de 26 de setembro de 2018;

Após verificar que toda a gente se sentia confortável a votar a aprovação desta ata, Luís Carvalho iniciou a votação para a aprovação deste documento, tendo este sido aprovado por unanimidade:

A favor: 26 elementos.

Contra: 0 elementos.

Abstenção: 0 elementos.

2 – Apresentação, discussão e aprovação do Regulamento dos Delegados de Ano do MiEEC/UC, tendo em conta o feedback obtido nas eleições do presente ano letivo;

Uma vez que o coordenador da pedagogia não pode estar presente, João Martins, Presidente do NEEEC/AAC assume a palavra.

João Martins refere que este ano, durante as eleições dos delegados de ano sentiu-se algumas dificuldades em certos pontos, por isso fez-se uma revisão ao Regulamento dos Delegados de Ano.

Propõe três mudanças, o primeiro ponto trata-se de os casos especiais terem as eleições juntamente com os caloiros, uma vez que têm de ter o estatuto aprovado. Isto é, há alguns casos que o estatuto ainda não está atribuído em setembro, como por exemplo os trabalhadores estudantes, e, portanto, ao adiar para outubro há maior probabilidade de já terem o estatuto atribuído. O segundo ponto, é os candidatos terem de se candidatar em plataforma e formato de papel de forma a ser oficial. Haverá uma reunião no fim das candidaturas e antes das eleições com uma introdução sobre o papel de delegado de ano e esta será organizada pelo presidente do plenário e no fim os candidatos assinarão o documento oficial. Neste ponto, João Martins referiu que não fazia sentido ser o presidente do plenário a organizar a reunião devendo ser o coordenador da pedagogia. Outro tópico é que os mínimos são de 5% dos votos para a licenciatura e 5 votos para mestrado, exceto se o número de alunos não apresentar condições. A terceira proposta é recomendar passar as votações para o bar.

Luís Carvalho perguntou se alguém queria acrescentar mais alguma coisa e com uma resposta negativa passou à aprovação.

A favor: 25 elementos.

Contra: 1 elemento.

Abstenção: 0 elementos.

João Bento referiu que na proposta apresentada não está definido um local como anteriormente falado.





João Martins verificou e concordou retirando a recomendação da realização das votações no bar da proposta.

A proposta anterior não foi aprovada e sendo anulada uma vez que não era válida. Assim, ocorreu uma nova votação sendo aprovada por unanimidade.

A favor: 26 elementos.

Contra: 0 elementos.

Abstenção: 0 elementos.

3 – Apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno da Direção do NEEEC/AAC;

João Martins tomou novamente a palavra.

(Entra na sala Tiago Baltazar)

Uma vez que o Regimento Interno da Direção do NEEEC/AAC não foi exposto 48 horas antes da RGA, João Martins leu o documento na íntegra.

(Entra na sala Francisco Veiga)

João Martins pausa a leitura e pede opiniões do que foi lido até aquele instante.

No artigo 2.5.1 - presidência, João Bento propôs mudar o ponto 1f) "Cooperar na comunicação e ligação entre o NEEEC/AAC e os restantes Núcleos Nacionais" para "Cooperar na comunicação e ligação entre o NEEEC/AAC e os restantes Núcleos Nacionais da área de engenharia eletrotécnica".

No artigo 2.5.2, João Bento pediu para esclarecer o ponto 1a), pois a expressão "salvo as despesas do plenário" é contra o regulamento interno.

João Martins concordou e mudou a proposta do artigo 2.5.2 – Tesouraria, 1a) "Autorizar todas as despesas e receitas do NEEEC/AAC, salvo despesas deliberadas em Plenário" para "Autorizar todas as despesas e receitas do NEEEC/AAC".

Prosseguiu-se a leitura até ao artigo 2.7.2 – Saídas Profissionais e Formação, em que João Martins sugeriu substituir a palavra sócios para associados, mudando o ponto 4) "Promover atividades de cariz formativo e científico de forma a aumentar as competências gerais dos sócios do NEEEC/AAC" para "Promover atividades de cariz formativo e científico de forma a aumentar as competências gerais dos associados do NEEEC/AAC". Todos os presentes concordaram e procedeu-se ao retomar da leitura.

No artigo 3 – Métodos Laborais, João Martins pediu a todos os presentes que são membros do NEEEC/AAC a prestarem muita atenção.





António Silva sugeriu que no artigo 2.4 – Executivo se acrescentasse uma listagem dos nomes dos membros do executivo. João Martins concordou e propôs adicionar no ponto 2: “No que concerne à estrutura organizacional do Executivo é composta por:

- Presidente: João Martins;
- Vice-Presidente: André Duarte;
- Tesoureiro: Marco Silva;
- Secretário: António Dias;
- Administrador: Miguel Santos.”.

(Saiu da sala Ricardo Matias)

No artigo 3.1 – Reuniões, André Duarte propôs colocar o ponto 4 “O Presidente do NEEEC/AAC, sem prejuízo do direito de delegação, ficará mandatado a apresentar queixa à Comissão Disciplinar da Associação Académica de Coimbra, ao fim de 2 faltas não justificadas consecutivas ou 3 faltas não justificadas interpoladas de um membro da Direção” das reuniões de Direção também nas reuniões do Executivo.

No ponto 3 das Reuniões de Pelouro, propôs-se mudar de “A metodologia, frequência e ordem de trabalhos das reuniões fica a cargo do respetivo responsável, desde que respeite o ponto 2.” para “A metodologia, frequência e ordem de trabalhos das reuniões fica a cargo do coordenador, desde que respeite o ponto 2.”.

Nas Reuniões Gerais, no ponto 3 “As reuniões de Direção carecem da presença de pelo menos um membro da Presidência.” mudou-se para “As reuniões Gerais carecem da presença de pelo menos um membro da Presidência.” e no ponto 5 “Abrir e manter uma discussão saudável acerca do desenvolvimento do NEEEC/AAC e das suas atividades.” para “As reuniões Gerais têm como objetivo abrir e manter uma discussão saudável acerca do desenvolvimento do NEEEC/AAC e das suas atividades.”.

(Saiu da sala Joana Dourado)

No artigo 3.2 – Ferramentas de Trabalho, Daniel Cruz referiu que falta falar sobre a ferramenta de trabalho INDesing que é uma ferramenta utilizada para criação de material gráfico.

João Bento deu uma sugestão para o futuro de detalhar mais as outras ferramentas da mesma maneira do Slack.

(Entrou na sala Ricardo Matias)

No artigo 3.3 – Email, João Bento propôs uma melhor pormenorização do que a assinatura consiste. Assim sendo, propôs-se mudar o ponto 10 “A assinatura de emails é definida pelo Executivo do





NEEEC/AAC devendo estar sempre presente no envio dos emails;" para "Na assinatura de email apresenta a seguinte estrutura:

Logótipo do NEEEC/AAC;

Equipa referente ao mail respetivo;

endereço@neeec.pt

Núcleo de Estudantes de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Associação Académica de Coimbra

239 796 380 | endereço@neeec.pt | www.neeec.pt |

facebook.com/aac.neeec

Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra

Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Pólo II, Pinhal de Marrocos

3030-290 Coimbra "

(Entrou na sala Joana Dourado)

No artigo 3.5.2 – Regras da Sala do NEEEC/AAC, ponto 10 "É proibido utilizar a sala do NEEEC/AAC para fins de estudo pessoal, durante o horário laboral do mesmo. Esta regra não se aplica a membros que estejam a cumprir lugar na escala de horário do NEEEC/AAC." após alguma discussão por parte dos membros do NEEEC e da direção, refez-se o ponto da seguinte maneira (a numeração serve apenas para exemplificar):

"1. Veda-se a utilização da sala do NEEEC/AAC aos seus membros para fins de estudo pessoal, durante o horário laboral, sempre que a lotação da sala atinja as 4 pessoas ou quando algum membro necessite da sala para trabalhar em nome do NEEEC/AAC.

2. Para o ponto referido anteriormente, segue-se a prioridade de utilização:

- a) Elementos na escala do NEEEC/AAC durante o turno em questão;
- b) Elementos do NEEEC/AAC;
- c) Pessoas externas."

Ao iniciar o artigo 3.5.5 – Regras de Sala de Pedagogia, João Martins passou a palavra a André Duarte, vice-presidente do NEEEC/AAC, que referiu que o professor Humberto decidiu que o gabinete 3.11 da comissão pedagógica iria ser fechado e a pedagogia do DEEC passaria a ter a antiga sala do BEST, na torre S, piso 2. O propósito desta sala é o trabalho para a pedagogia quer do DEEC, quer do NEEEC, logo o seu acesso restrito.





(Saiu da sala João Ferreira)

João Martins retomou a palavra e continuou a leitura.

No artigo 3.5.5 – Regras de Sala de Pedagogia, António Silva referiu que o ponto 2 estava confuso. Assim sendo, João Martins reviu e propôs alterar e colocar antes do ponto 3 o seguinte “O NEEEC/AAC contém na sua posse uma chave eletrónica para a respetiva sala cuja responsabilidade compete ao executivo do NEEEC/AAC.”.

(Entrou na sala Pedro Cavaleiro, João Ferreira e Afonso Castiço)

No artigo 3.6.1 – Pedidos de Imagem, ponto 3 “Apenas são considerados válidos os pedidos realizados a, pelo menos, 48 horas da data de divulgação, tendo o Pelouro da Imagem direito a recusar a sua realização.”, André Duarte referiu que há algumas informações que são publicadas no neecinforma que não são possíveis de disponibilizar com 48 horas de antecedência. Assim sendo propôs-se “Apenas são considerados válidos os pedidos realizados a, pelo menos, 48 horas da data de divulgação, tendo o Pelouro da Imagem direito a recusar a sua realização. Ressalvam-se exceções devidamente aprovadas pelo coordenador de imagem.”.

No artigo 3.7 – Impressões, ponto 4 “O papel para as referidas impressões é fornecido pelo Aprovisionamento do DEEC.” propôs-se alterar para “O papel para as referidas impressões é fornecido pelo Aprovisionamento do DEEC, exceto para impressões na reprografia da AAC”.

No artigo 3.10.1 – Avaliações, pro-atividade na comunicação ponto 4 “A avaliação é feita numa métrica de 0%, 7.5% ou 10%, respeitando assim três níveis.” passou para “A avaliação é feita numa métrica de 0%, 7.5% ou 15%, respeitando assim três níveis.”.

(Saiu da sala Tiago Baltazar)

No artigo 3.11.2 – Autorização de Despesas e Pagamentos, alterou-se ao ponto 2 “salvo despesas deliberadas em Plenário.” ficando “Apenas o Tesoureiro pode autorizar qualquer tipo de despesa por parte do NEEEC/AAC, salvo situações deliberadas em Plenário.”. No ponto 5a)i) acrescentou-se “.. e de Computadores” ficando “Nome: Associação Académica de Coimbra - Núcleo de Estudantes de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores;”.

No artigo 3.11.4 - Contas, João Bento perguntou se não iam colocar informações sobre o cartão. Marco Silva concordou em adicionar o cartão e uma explicação sobre a sua utilização. Adicionou-se:

- “O NEEEC/AAC dispõe de um cartão pré pago para utilização por parte de todos os membros do NEEEC/AAC sempre que estes, em razão das suas funções, tenham despesas para efetuar em nome do núcleo.”





- “O carregamento ou levantamento de dinheiro no referido cartão apenas é efectuado pelo tesoureiro.”
- “O Uso deste cartão carece de autorização do Tesoureiro.”

João Bento referiu que o artigo 3.11.8 – Disposições Finais não deveria estar localizado a meio do regimento, mas no fim juntamente com todos os regulamentos necessários nomeados no ponto 4.

(Entrou na sala Tiago Baltazar)

António Silva pôs uma dúvida sobre o limite máximo de 5€ das refeições, que consistia em haver locais que o mínimo a pagar por refeição ultrapassava os 5€, sendo impossível regirem-se pelo limite.

Marco Silva concordou e alterou-se a proposta do artigo 3.11.7, ponto 3, para “Refeições - Despesa tem que ser aprovada antes pelo tesoureiro (sem teto máximo);”

No artigo 3.14.1 – Inventário, Aquisição de Produtos, alterou-se o ponto 1a) para “Colocação de uma etiqueta com o código QR do NEEEC/AAC que pode ser obtida no gabinete gestão da rede informática do DEEC;”.

No mesmo artigo, Baixas de Produtos, ponto 1, João Bento perguntou quando é que se daria baixa de um produto e sugeriu sempre que um produto seja retirado do espólio do NEEEC/AAC deve ser dada baixa do mesmo na plataforma de gestão interna do NEEEC/AAC.

No Inventário Geral, propôs-se para o ponto 1 “Todos os materiais do NEEEC/AAC deverão estar devidamente inventariados com as etiquetas destinadas ao efeito.”.

(Saiu da sala Joana Dourado)

No artigo 3.14.2 – Gestão de Stock, alterou-se a proposta para:

“1. O NEEEC/AAC possui um stock de consumíveis que é necessário manter organizado e que terá que ser reposto sempre que necessário.

2. Existem dois lugares onde se pode encontrar o stock anteriormente referido:

- a) Sala do NEEEC/AAC;
- b) Arrumo S3A.

3. Na sala do NEEEC/AAC apenas se encontram parte dos produtos que constam do Stock, para facilitar a arrumação da mesma.

4. Os restantes produtos em excesso estão guardados no Arrumo S3A.

5. No caso de alguma falta de produto na sala do NEEEC/AAS deve-se comunicar à Administração, para que esta possa fazer a reposição.





6. Sempre que haja movimentação de produtos entre os lugares destinados a Administração deve proceder à atualização dos dados na plataforma de gestão interna.

7. Sempre que haja rotura dos produtos, a Administração deve pedir a algum membro do NEEEC/AAC que tenha disponibilidade de ir fazer compras para existir reposição de stock.”

(Entrou na sala Joana Dourado e saiu Afonso Castiço)

No artigo 3.14.6, 5º estado, António Silva propôs alterar “por motivos” para “efeitos” ficando “O estado arquivado simboliza um empréstimo cujos dados são guardados por efeitos estatísticos ou para permitir contacto futuro referente a algum empréstimo.”.

João Martins referiu que a página 48 está a mais e será retirada.

Houve uma pausa de 15 minutos onde 9 pessoas saíram ficando um total de 20 pessoas na sala no recomeço da reunião.

Luís Carvalho releu todas as alterações da proposta.

(Entrou na sala Joana Dourado, Ana Margarida Gonçalves e Daniel Cruz)

Luís Carvalho procedeu à aprovação:

A favor: 23 elementos.

Contra: 0 elementos.

Abstenção: 0 elementos.

4 – Apresentação e discussão do Relatório de Contas e Orçamento Intercalar do NEEEC/AAC;

Marco Silva referiu que o orçamento está dividido em várias categorias.

Explicou que a receita referente à barraca da latada, ou seja, das noites do parque, ainda não foi paga pela DG/AAC, isto é, é uma despesa que está pendente.

A mesa do plenário, até à data, ainda não teve nenhuma receita nem nenhuma despesa.

Na administração há muitas despesas que são de um pelouro específico e, por isso, a despesa está colocada nas receitas do pelouro e não nas da administração. Nas da administração já está inserida a despesa do micro-ondas novo que foi comprado para a sala de convívio do NEEEC/AAC.

No pelouro da comunicação há um pormenor que é referente à parte dos patrocínios da FCTUC e do DEEC, pois o dinheiro que foi recebido é para ambas as revistas e como ainda só foi feita uma, há lucro.

Tanto o pelouro da pedagogia como o da imagem e das relações externas não têm despesas.

No pelouro recreativo, relativamente às inscrições na Liga do Polo II, baseou-se no ano passado e os 80 euros referem-se a duas equipas inscritas.





No pelouro das saídas profissionais, Marco Silva explicou, relativamente à F3E, que é possível ver os patrocínios que já foram pagos (executados) e os que ainda não foram pagos.

André Duarte mencionou que iria confirmar o preço das inscrições da liga do polo 2 e que mais tarde comunicaria a Marco Silva.

João Bento perguntou sobre as perdas da queima. André Duarte respondeu que têm informação através do Conselho Inter-Núcleos que será pago o ano com menos valor em dívida, ou seja, 300 e poucos euros que devem do ano de 2017 salvo erro, talvez em janeiro.

Em relação ao orçamento do Bot Olympics, de momento só estão apresentados os patrocínios confirmados, mas ambiciona-se angariar mais. Essencialmente, as despesas apresentadas consideram apenas os patrocínios já confirmados.

João Bento questionou Marco Silva se há possibilidade de comprar uma nova mesa de matrecos, como falado na 1ª RGA do mandato. O tesoureiro do NEEEC/AAC respondeu que só acontecerá no final do mandato se houver margem de manobra.

5 – Outros Assuntos / Informações.

João Martins referiu que, para o próximo semestre, a ideia da direção do NEEEC/AAC é focar o trabalho nos eventos grandes, ou seja, com uma dinâmica e uma organização de equipa muito maior como o Bot Olympics, que já está a ser desenvolvido com uma comissão à parte, e a Gala de Ohms, igual ao Bot Olympics, semana dos ramos, desenvolvida pelo pelouro das saídas profissionais e um novo evento de cariz pedagógico que durará uma semana a desenvolver pela pedagogia do NEEEC/AAC. Por fim, haverá também o Pitch Bootcamp, um evento em parceria com a Spark Agency em que a expectativa é ter cerca de 80 participantes e 50 profissionais da nossa área profissional no dia 10 de abril.

No dia 20 de dezembro de 2018 vai ocorrer a distribuição dos bens materiais assim como o lucro de 60€ do lanche solidário, recolhidos pelo mês solidário,

Uma vez que há dinheiro e bens materiais, João Bento perguntou se se ia dar o dinheiro direto mais os bens materiais ou se utilizaria o dinheiro para comprar mais bens materiais e dava-se apenas bens materiais.

João Martins respondeu que ainda não foi discutido o que fazer. Assim sendo propôs uma votação sobre o assunto:

A favor de oferecer o dinheiro direto: 5 elementos.

A favor de oferecer apenas bens materiais: 16 elementos.





Abstenção: 2 elementos

Serão dados apenas bens materiais de acordo com a organização que os receberá.

João Bento tomou a palavra, explicando que a RGA foi longa e que a próxima vez que houver regimentos ou regulamentos, a proposta deverá ser mandada à mesa do plenário atempadamente por parte da Direção para ser disponibilizada no site, como dita o regulamento interno, de forma a que isto não volte a acontecer.

Acrescentou também que no final de outubro foi aprovada, em Assembleia Magna, uma revisão extraordinária de estatutos e originou rumores falsos. Assim sendo, João Bento esclareceu que os membros efetivos dos núcleos não têm de ir às Assembleias Magnas, pois a revisão extraordinária dos estatutos ainda não ocorreu (ocorrerá em assembleia dedicada a isso). Chamou à atenção, no entanto que, enquanto dirigentes, a presença dos membros do núcleo e de qualquer outro associado do NEEEC nas Assembleias Magnas é um dever básico.

Por fim, comunicou que se candidatou à presidência da Mesa da Assembleia Magna e que, como venceu as eleições, de acordo com os estatutos da AAC, esta foi a sua última reunião como presidente da Mesa do Plenário. Para concluir, passou a sua pasta ao vice-presidente Luís Carvalho e agradeceu-lhe, assim como à secretária Joana Valvez e à 1ª suplente, que subirá para vice-presidente, Marta Nunes, agradeceu também a atenção e o trabalho conjunto feito até então.

João Emanuel Batista Bento
Presidente da Mesa do Plenário do NEEEC/AAC

Luís Henrique Lourenço Carvalho
Vice-Presidente da Mesa do Plenário do NEEEC/AAC

Joana Valvez Pocinho Teixeira
Secretária da Mesa do Plenário do NEEEC/AAC

